



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação oral e respectivas questões

No passado dia 16 de Abril, o Governo anunciou, de repente, que o Chefe do Executivo tinha delegado poderes num Secretário para celebrar o acordo sobre o reconhecimento mútuo das cartas de condução entre Macau e o Interior da China! Governar assim é ignorar as opiniões da população e caminhar na direcção errada na cooperação regional. O reconhecimento mútuo das cartas vai resultar numa enorme procura latente, que vai alimentar o aumento da oferta de carros de aluguer e agravar o trânsito já sobrecarregado, e permitir que dezenas de milhares de trabalhadores não residentes se transformem em trabalhadores não devidamente autorizados, prejudicando as condições de trabalho dos locais! Mais, se todos os anos a procura latente for enorme, com dezenas de milhares de visitantes do Interior da China a conduzirem em Macau, a pressão do trânsito vai persistir no tempo – quando o Governo investe para alívio da pressão do trânsito, consegue alguns efeitos positivos, pequenas melhorias que vão motivar mais visitantes a conduzirem em Macau, acabando por contrariar os efeitos da melhoria do trânsito! Então, a proposta de reconhecimento deve ser imediata e novamente analisada, e aperfeiçoada a respectiva cooperação.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Na articulação com as políticas do País através de cooperação e desenvolvimento, incluindo a participação no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM tem a responsabilidade de dar a conhecer ao Governo Central e aos parceiros da cooperação regional



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

as características reais da RAEM, esclarecendo-os adequadamente, para procurar a complementaridade das vantagens de todas as regiões maximizando a eficácia, em vez de procurar cegamente a homogeneização. No âmbito da cooperação regional de reconhecimento mútuo das cartas de condução, há que esclarecer, quanto antes, o Governo Central e os compatriotas do Interior da China sobre as características reais da RAEM, e apresentar uma proposta de aperfeiçoamento da complementaridade das vantagens da cooperação regional, a fim de maximizar a eficácia. O Governo concorda com isto?

2. O Governo da RAEM deve assumir a responsabilidade de esclarecer, adequadamente, o Governo Central e os compatriotas do Interior da China que, na escala da Grande Baía, Macau é a região mais pequena e o seu trânsito rodoviário está mais sobrecarregado, daí a necessidade de incentivar os turistas a usarem transportes públicos ou a andarem a pé, com vista ao desenvolvimento sustentável do centro de turismo e lazer (ao passo que Macau, comparativamente, tem pouca população, portanto, não vai contribuir para aumentar a pressão do trânsito no Interior da China). Sugere-se, ainda, que sejam ponderadas medidas acerca da complementaridade das vantagens, isto é, se as referidas características reais se mantiverem, no âmbito do reconhecimento das cartas de condução, deve permitir-se, primeiro, que os cidadãos de Macau, cujo número é extremamente reduzido, possam ter carta de condução das regiões da Grande Baía e até do resto do País, enquanto a RAEM se concentra na optimização dos transportes públicos e das instalações pedonais, a fim de facilitar as deslocações dos turistas. Isto vai ser feito?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3. Macau é uma terra pequena com muitos veículos e o seu trânsito está sobrecarregado. Se esta situação puder ser resolvida no futuro, sem haver a necessidade de incentivar os turistas a usarem transportes públicos ou a andarem a pé, pode, então, o Governo da RAEM predefinir medidas específicas para o reconhecimento das cartas de condução do Interior da China, nomeadamente, exigir o conhecimento das regras de trânsito locais, oferecer um seguro específico e inspeccionar com rigor os trabalhadores não devidamente autorizados? As referidas medidas não devem, primeiro, ser submetidas a consulta pública?

— 14 de Maio de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Ng Kuok Cheong**